

ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GRUPO A

Nº 02/2020

CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS
DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 02/2020– CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos do Grupo A.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 03/07/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, datas e horários estabelecido abaixo:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá - São Paulo – CEP: 05307-190	25/06/2020 Ou 26/06/2020	15:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 03/07/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos do Grupo A, na unidade descrita a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo – CEP: 05307-190	Segunda à Sábado das 07:00 às 20:00

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos do Grupo A, de acordo com as especificações abaixo:

Resíduo	Quantidade Estimada Mensal de Container - 1,2 M³
Classe II A	12

A CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO os seguintes equipamentos:

- 1 container de 1,2 M³

DA COLETA

- O serviço de coleta será realizado pela CONTRATADA na unidade da CONTRATANTE, com periodicidade semanal (duas/semana), conforme pré-agendamento, dentre o horário das 8:00 às 18:00 horas;
- O serviço de coleta será realizado por veículos apropriados com a capacidade de carga condizente com a necessidade da CONTRATANTE e certificados pelo INMETRO, munidos de equipamentos obrigatórios para o transporte dos resíduos conforme sua classificação, mão de obra própria treinada, que deverão sempre se apresentar com uniforme da CONTRATADA e EPI's.

ANÁLISE TÉCNICA E ACEITE DO RESÍDUO

- A CONTRATADA poderá, aleatoriamente e a seu critério, na oportunidade da coleta dos resíduos, ou após sua descarga em uma de suas unidades, retirar amostras para fins de análise, com intuito de verificar a classificação dos resíduos enviados pela CONTRATANTE;
- O não exercício do direito previsto no item acima, supra, não afasta a responsabilidade da CONTRATANTE sobre a especificação, quantidade e concentração dos produtos controlados destinados à CONTRATADA;
- Nos casos em que as análises comprovarem a caracterização dos resíduos conforme declarado pela CONTRATANTE, o custo das análises será suportado pela CONTRATADA. Havendo divergência de produto entre o resultado das análises e o declarado pela CONTRATANTE, esta arcará com a totalidade do custo das análises realizadas, bem como pelos demais prejuízos advindos de sua conduta.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecuibilidade financeira das propostas apresentadas.

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual